



Aprovado por Unanimidade
EM: 20 FEV 2026
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
“Casa Joaquim Tavares de Lucena”

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 01/2026

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO
QUE APRESENTE UMA POSIÇÃO
OFICIAL.**

AUTORIA: José Roberto Pereira Medeiros de Brito.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, solicitação no sentido de que seja apresentada uma posição oficial acerca da Indicação Nº 79/2025 que foi devidamente apresentada e aprovada por unanimidade por esta Casa Legislativa no dia 09 de maio de 2025, que solicita a criação do Projeto de Lei do Circuito de Vaquejada, segue em anexo.

O referido projeto tem como objetivo incentivar a cultura local, fortalecer o comércio do município, bem como gerar emprego e renda através da realização do Circuito de Vaquejada.

Entretanto, até o presente momento, não houve qualquer pronunciamento por parte do Poder Executivo quanto à execução do projeto, tampouco retorno acerca do planejamento para sua realização, mesmo considerando que municípios vizinhos já divulgaram seus respectivos cronogramas de eventos.

Dessa forma, torna-se necessário que o Poder Executivo se manifeste quanto à implementação do projeto, apresentando o devido planejamento e cronograma de execução, garantindo assim que o município não fique em desvantagem em relação às demais cidades da região.

End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
“Casa Joaquim Tavares de Lucena”

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 19 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO P. M. DE BRITO
José Roberto Pereira Medeiros de Brito.
Vereador (autor)





Aprovado por Unanimidade

EM: 09 MAI 2025
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
“Casa Joaquim Tavares de Lucena”

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 79/2025

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO A
CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI
E ADOTAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

AUTORIA: José Roberto Pereira Medeiros de Brito.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, ao Secretário de Cultura, o Sr. Eduardo de Sousa Farias, que crie um Projeto de Lei e envie para este Parlamento, com o intuito de Criar o circuito municipal de vaquejada em nosso município, nos moldes do instituído pela Lei nº 352/2023 do município de Coxixola-PB, que segue em anexo.

Tal ação se faz necessário, uma vez que a vaquejada é uma das mais autênticas manifestações culturais do povo nordestino, representando não apenas uma prática esportiva tradicional, mas também um traço marcante da identidade e da história de nossa região. A sua valorização como patrimônio cultural imaterial promove o fortalecimento das raízes culturais, o incentivo ao turismo e o fomento à economia local.

A criação de um circuito anual de vaquejada em São João do Cariri contribuirá significativamente para a preservação desta tradição, gerando renda, promovendo entretenimento e movimentando o comércio e o setor de serviços locais.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo elabore projeto de lei que reconheça a vaquejada como patrimônio imaterial do município, inclua o evento no calendário oficial e autorize apoio institucional e financeiro por meio da Secretaria de Cultura ou equivalente.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
“Casa Joaquim Tavares de Lucena”

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 08 de maio de 2025.

JOSE ROBERTO PEREIRA MEDEIROS DE BRITO
José Roberto Pereira Medeiros de Brito.
Vereador (autor)

Alisson da Silva Farias
Alisson da Silva Farias
Vereador (Coautor)

João Pessoa, 08 de maio de 2025
Delano norocator Porto
Leandro Coutinho de Aguiar

Ramos
[Signature]

[Handwritten notes and signatures on the right margin]